



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 50/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro Substituto (65409497), Procurador ANTONIO MÁRCIO MIGUEL, RG nº. 1590718 - SSP/GO, CPF/ME nº. 413.027.291-87, residente e domiciliado em Goiânia.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022 – art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia – GO., e **GESY SARAIVA DE GOIAS LTDA**, com sede a Rua Professora Gabriela Neves, Nº 138, Quadra 17, Lote 16, Vila Santa Maria – Conjunto Caiçara, CEP: 74.775-020, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ nº. 34.533.426/0001-22, Inscrição Estadual: 10.771.181-8; Inscrição Municipal: 4883845, fone (62) 99702-4141 / 3999-1093, e-mail: gsglicitacoes@hotmail.com, doravante denominada apenas CONTRATADA, legalmente representada por seu sócio administrador, Sr. GESY SARAIVA DE GOIÁS, portador do RG 1345954 Órgão expedidor SSP-GO e do CPF nº 282.783.051-53, residente e domiciliado em Goiânia, GO.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 50/2024, oriundo do Processo nº. 202400005013425 – Contratação SISLOG 105542 - Pregão Eletrônico nº. 47/2024, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

1.1. As partes de comum acordo, resolvem realizar a alteração quantitativa, para acrescer R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) aos itens anteriormente descritos do objeto contratual, o que, segundo documentação anexada aos autos, representa 25% e 24% do valor original dos referidos itens, nos moldes do §2 do art. 165 do RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, conforme justificativa exarada pela Superintendência Administrativa, através do comunicado nº 885/2024 - METROBUS/SUPADMIN-19667 (65228326), por consequência alterar a Cláusula Oitava onde acrescerá ao valor do contrato. As Cláusulas do Contrato nº. 50/2024, oriundo do Processo nº. 202400005013425 – Contratação SISLOG 105542 - Pregão Eletrônico nº. 47/2024, passarão a vigorar com nova redação, ressaltando que nesse caso, o valor do acréscimo somado ao valor do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) - Parecer Jurídico Nº 215/2024 (65447473).

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **Mobiliário - Cadeiras**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 13340 - GESY SARAIVA DE GOIAS						Código Licitação: 062141	
Pregão Eletrônico: 0047/2024						Processo: 202400005013425	
Item	Código	Produto	Marca	Un.	Preço	Qtde. Acréscimo	Valor Total
1	20615	POLTRONA INTERLOCUTOR DIRETOR/ASSESSOR/SUPERINTENDENTE/TREINAMENTO - POLT INTERLOCUTOR ESPALDAR MEDIO ESTOFADO E TELA, ENCOSTO EM TELA COM ESTRUTURA CROMADA, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA LAMINADA COM ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO EM TECIDO SPACER COR PRET	FRATINI - MOD. MANCHESTER	UNI	320,00	10	R\$ 3.200,00
2	20618	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA - CADEIRA GIRATORIA MODELO EXECUTIVA, COM BRAÇO EM 3D, BASE BACK SYSTEM COM 2 ALAVANCAS E BASE DE ALUMINIO, ENCOSTO EM TELA COR PRETO, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADO COM REVESTIMENTO.	FRATINI - MOD. MANCHESTER LIGHT	UNI	500,00	12	R\$ 6.000,00
						TOTAL	R\$ 9.200,00

Valor do acréscimo..R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo, foi emitida a planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária com previsão de despesas mensais, a seguir relacionada:

DISTRIBUIÇÃO POR													
EXERCÍCIO	VALORES												
2024*	R\$ 9.200,00	EMPRESA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.											
2025*	R\$ 0,00												
TOTAL	R\$ 9.200,00												
ANO	2024												
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 9.200,00
ANO	2025												
MESES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.2. Da planilha de Demonstrativo de Dotação Orçamentária, foi gerada a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO FINANCEIRO – PDF e EMPENHO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas e demais cláusulas e condições do contrato originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, e publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

4.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Goiás, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o para que produza os efeitos legais.

Goiânia - GO., 01 de outubro de 2024.

ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL
Diretor Financeiro Substituto

MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Contratada:

GESY SARAIVA DE GOIÁS
Representante



Documento assinado eletronicamente por **GESY SARAIVA DE GOIAS, Usuário Externo**, em 01/10/2024, às 15:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCIO MIGUEL, Superintendente**, em 02/10/2024, às 15:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALBERTO DO VALLE, Chefe de Gabinete**, em 03/10/2024, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65565235** e o código CRC **170F460B**.

CONTROLADORIA

RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202400053000443



SEI 65565235